



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"Altera a estrutura de Cargos em Comissão da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – FUNBEL, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 193 de 04 de janeiro de 2017, conforme o anexo da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de junho de 2021.

Wagner dos Santos Carneiro-Waguinho

Prefeito Municipal

Lido no Expediente
Em 29/06/21

Aprovado em 1ª Discussão
EM 29/06/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 29/06/21

Anexo I

1970-1971
1970-1971

EW
1970-1971





ANEXO I

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL

CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Diretor Presidente	SM	1
Diretor de Bem Estar Social	DAS-2	1
Diretor de Ação Comunitária	DAS-2	1
Diretor Administrativo Financeiro	DAS-2	1
Diretor Técnico	DAS-2	1
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-3	1
Tesoureiro	DAS-2	1
Advogado	DAS-2	1
Contador	DAS-2	1
Assessor de Controle Interno	DAS-3	1
Coordenador de Serviços	DAS-4	4
Assessor Executivo	DAS-8	4
Chefe de Protocolo	DAS-5	1
Chefe de Almoxarifado	DAS-5	1
Chefe de Recursos Humanos	DAS-5	1
Chefe de Arquivo	DAS-5	1
Assessor Técnico	DAS-9	4
Assessor de Apoio Técnico	DAS-8	15
Assessor Administrativo	DAS-8	30
Assessor de Serviços	DAS-9	110

Wagner dos Santos Carneiro-Waguinho

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Belford Roxo

1898 - Belford Roxo - 2017

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Pedroso: 12251-2021
28106/2021

Assinado

28
SECRETARIA



Belford Roxo, 25 de junho de 2021

MENSAGEM Nº /2021.

Senhor Presidente,

Remete a V.Exa., projeto de lei com a seguinte ementa: “Altera a estrutura de Cargos em Comissão da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – FUNBEL e dá outras providências”.

Importante esclarecer aos senhores Edis, que há necessidade de readequação da estrutura da Fundação, em face do aumento no volume e na diversidade de serviços prestados à população.

São essas as razões que motivaram o envio da matéria para apreciação dos senhores vereadores, para a qual peço a aprovação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho.

PREFEITO MUNICIPAL.